



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 048/2010, DE 17 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação das Alterações das Funções Gratificadas – Campus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 17 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** as Alterações das Funções Gratificadas – Campus Muzambinho, com efeito retroativo a 01 de junho de 2010, visando a adequação da estrutura administrativa: Alterar os códigos: Seção de Registros Escolares, de FG 02 para FG 01, Seção de Refeitório, de FG 05 para FG 04; Alterar Código e denominação: Seção de Serviço de Apoio, código FG 01, passa a se denominar Coordenação Geral de Serviços Gerais, código CD 04. Extinguir a Seção de Programas e Projetos, código FG 04, e criar a Coordenadoria de Pólos de Rede, código FG 02; Criar a função de Assessor, código FG1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de junho de 2010.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS